

A Águas de Nortelândia, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada do Município de Nortelândia/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, no importante de 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento), aprovado pela AGERR/Pantanal, nos termos da Resolução da Diretoria Executiva nº 13/2024 de 31 de janeiro de 2024. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços.

As novas tarifas entrarão em vigor a partir de 03 de março de 2024 e incidirão também sobre a tabela de prestação de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas passam a ser as constantes na tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO TARIFA		
	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	
SOCIAL	S.1	0 a 10	R\$2,47
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$4,94
	R.2	11 a 20	R\$7,41
	R.3	21 a 30	R\$12,35
	R.4	31 a 40	R\$16,30
	R.5	Acima de 40	R\$26,18
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$11,36
	C.2	Acima de 10	R\$17,29
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$12,35
	P.2	Acima de 10	R\$18,77
PÚBLICA MUNICIPAL	PM.1	Acima de 2.500	R\$0,19
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$13,34
	I.2	Acima de 10	R\$19,76

Nortelândia, 01 de fevereiro de 2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1154d4f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar